



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**  
PROJETO DE LEI Nº 34/2018 – PARECER Nº 21/2018

**Relatório**

O projeto de Lei nº 34/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira, altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que consolida a Legislação Municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo o Dia do Policial Civil

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O Senhor presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

**Voto do Relator**

A proposta visa criar mais uma data no calendário oficial do Município, instituindo o Dia do Policial Civil, a ser comemorado no dia 29 de setembro.

Quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Lei nº 34/2018.

Sendo assim, voto favoravelmente a tramitação desta matéria.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 25 de abril de 2018.

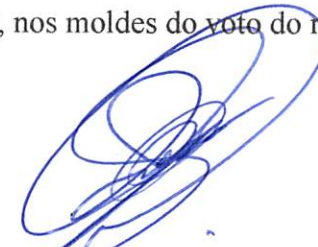
Antônio Franco dos Santos “Bacana”  
Presidente

**Conclusão da Comissão**

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.

É o Parecer.

  
Janete Conessa  
Vereadora

  
Reginaldo Luiz Parente  
Vereador